



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.532/2015

Concede licença Luto à servidora **PRISCILLA BRABO MACEDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **PRISCILLA BRABO MACEDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.385.964-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 042.037.119-24, nomeada em 08 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença Luto, no período de 25 de setembro de 2015 a 02 de outubro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARALIM

AMARALIM 1914

AMARALIM 1914

AMARALIM 1914

AMARALIM 1914

AMARALIM 1914

AMARALIM 1914

AMARALIM 1914

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
 DE 14 de Outubro de 1915
 DE N° 10.496
 UJUARAMA, 14 de Outubro de 1915
 Dema
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS